CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDIÇÃO Nº 1638 - 28 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES
Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 8211/2024
INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **IRMAOS TENÓRIO'S SOLUCÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: eventual Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários à instalação exceto as instalações elétricas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 2.312.146,40 - dois milhões, trezentos e doze mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	52300	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU`S **Especificação:** Ar Condicionado Split 12.000 BTU`s - Cor branca; Voltagem 220 volts; ciclo frio; eficiência energética classe A; Modos de operação: refrigeração, desumidificação, ventilação e automático; Recursos: display digital, funções dormir, oscilar e timer, controle de ventilação 4 velocidades, controle remoto; Filtro de ar removível;	UND	220	2.126,5000	467.830,00
2	52301	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU`S **Especificação**: Ar Condicionado Split 24.000 BTU`s - Cor branca; Voltagem 220 volts; ciclo frio; eficiência energética classe A; Modos de operação: refrigeração, desumidificação, ventilação e automático; Recursos: display digital, funções dormir, oscilar e timer, controle de ventilação 4 velocidades, controle remoto; Filtro de ar removível;	UND	157	4.035,2000	633.526,40
3	52302	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU`S **Especificação**: Ar Condicionado Split 30.000 BTU`s - Cor branca; Voltagem 220 volts; ciclo frio; eficiência energética classe A; Modos de operação: refrigeração, desumidificação, ventilação e automático;	UND	84	5.240,0000	440.160,00
		Recursos: display digital, funções dormir, oscilar e timer, controle de ventilação 4 velocidades, controle remoto; Filtro de ar removível;				
4	14904	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU`S **Especificação**: Instalação de ar-condicionado Split 12.000 BTU`s - incluindo mão de obra e todos os serviços necessários para o funcionamento do equipamento.	SER	220	1.500,0000	330.000,00
5	14906	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU`S **Especificação**: Instalação de ar-condicionado Split 24.000 BTU`s - incluindo mão de obra e todos os serviços necessários para o funcionamento do equipamento.	SER	157	1.790,0000	281.030,00
6	14907	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU`S **Especificação**: Instalação de ar-condicionado Split 30.000 BTU`s - incluindo mão de obra e todos os serviços necessários para o funcionamento do equipamento.	SER	84	1.900,0000	159.600,00
Total: R$ 2.312.146,40 - dois milhões, trezentos e doze mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos						

Guapimirim, 22 de maio de 2025.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e considerando o parecer nº 07/CGM/2025, favorável emitido pela Controladoria Geral do Município (fls. 909 a 927), O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21 no artigo 71 e suas alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 3370/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2025.

Tipo: Menor Preço por Item

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços continuados para coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, gerados nas unidades com contêineres e insumos em regime de comodato, em atendimento as demandas da Secretária Municipal de Saúde.

ADJUDICO seu objeto, em favor da licitante: IDEAL COLETA AMBIENTAL CNPJ 29.080.878/0001-66, situada na Rua Remanso, Quadra 102, Lotes 26 e 27, CEP: 25056-250- Jardim Gramacho, Duque de Caxias, RJ, com o valor de R$90.182,40 (noventa mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) que constitui parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações e pelas disposições contidas no Edital e seus anexos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da Ata lavrada pela comissão Permanente de Licitação, devidamente designada.

Guapimirim, 28 de maio de 2025.

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 1370209-22

PORTARIA

PORTARIA Nº 325 DE 28 DE MAIO DE 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contrato para acompanhar e fiscalizar os contratos referentes à locação de imóveis firmados pela Secretaria Municipal da Casa Civil.

- Isadora de Oliveira – matrícula nº 1371298-12;
- Evandro da Silva Castro – matrícula nº 1372271-12.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 28 de maio de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 2941 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025;
Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

Art. 1° - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.37	13.392.0036.2.156	722	33.90.39	2.704.99	1.400.000,00
				TOTAL	**1.400.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de maio de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	22.495.800,50	118.146.705,63	113.515.683,16	27.126.822,97
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	11.941.057,41	249.474.938,47	254.348.725,87	16.814.844,81
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	10.757,12	10.757,12	364,15	364,15
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	10.522.487,26	11.828.322,01	11.613.865,90	10.308.031,15
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	71.342.824,82	53.700.927,19	108.452.177,71	16.591.574,30
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	71.342.824,82	139.350.799,81	83.282.957,42	15.274.982,43
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	0,00	0,00	10.757,12	10.757,12
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	10.522.487,26	11.828.322,01	1.305.834,75
TOTAL		**21.498,71**	**171.847.632,82**	**221.967.860,87**	**3.582,86**
TOTAL APLICAÇÃO		**93.817.126,61**	**411.187.304,67**	**361.084.992,47**	**43.714.814,41**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte / Descrição	Saldo Financeiro (A) / Empenhos a Pagar (B)	Receita / Consignações (C)	Utilizado / Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.749.00	27.152.290,93	104.757.086,42	66.907.583,52	21.508.087,03
Outras Vinculações de Transferências	3.971.354,65	0,00	1.672.849,25	
2.749.00	16.591.574,30	0,00	38.947.940,97	13.590.396,58
Outras Vinculações de Transferências	2.998.942,72	0,00	2.235,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL				**1.288.292,85**
TOTAL GERAL	**43.743.865,23**	**104.757.086,42**	**105.855.504,49**	**36.386.776,46**
	6.970.297,37	**0,00**	**1.675.084,25**	

DECRETO Nº 2942 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.010	31	31.90.92	1.500.99	12.000,00
02.01	04.122.0010.2.003	856	33.90.92	1.500.99	1.200,00
02.07	10.122.0010.2.010	159	31.90.16	1.605.00	43.500,00
				TOTAL	**56.700,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03	04.122.0010.2.010	80	31.90.11	1.500.99	13.200,00
02.09	10.302.0058.2.010	286	31.90.16	1.605.00	43.500,00
				TOTAL	**56.700,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de maio de 2025.
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ:13478151716

Assinado de forma digital por MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ:13478151716
Dados: 2025.05.28 16:01:06 -03'00'